



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.947.615/0001-22

DECRETO Nº 186, de 31 de Março de 2020.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de **LARANJAL**, Sr. **SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 015**, de 15 de fevereiro de 2019,

Considerando que o Edital de Abertura do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**, no dia 30/09/2019 no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br, no dia 30/09/2019 e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”*, no dia 11/10/2019, caderno 02, Publicações de Terceiros, no Jornal (*“Hoje em Dia”*), no dia 11/10/2019, e no diário oficial dos Municípios Mineiros, no dia 09/10/2019)

Considerando que o Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL** no dia 23/03/2020 no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.eloassessoriaeservicos.com.br, no dia 23/03/2020;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL** e realizado pela empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.**, nos termos do **Edital nº 01, de 30 de Setembro de 2019**.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LARANJAL /MG, 31 de Março de 2020.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO

Prefeito Municipal